

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 105/2025 (C/S)

Licitação número 1084181 (www.licitacoes-e.com.br)

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FILÉ DE TILÁPIA), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO SESC/DR-PE, COM ENTREGAS NA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO PRAZERES E NO ENTREPOSTO DE DISTRIBUIÇÃO ARCOVERDE

RESULTADO

A Comissão de Licitação informa que o Presidente do Conselho Regional do Sesc, Departamento Regional em Pernambuco, em exercício, homologou o processo licitatório ao licitante vencedor, perfazendo o valor total do processo de **R\$ 1.625.877,00 (UM MILHÃO, SEICENTOS E VINTE E CINCO MIL, E OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS)**, conforme demonstrado abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: EMPORIO COMERCIO ATACADISTA EIRELI							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL (KG)	QUANTIDADE CD DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (KG)	QUANTIDADE CD ARCOVERDE (KG)	MARCA	VALOR (R\$)	
						UNIT.	TOTAL
01	FILÉ DE TILÁPIA FILÉ DE TILÁPIA: EM QUILO. CONGELADO. COMPOSTO POR FILÉS ÍNTEGROS, SEM FRAGMENTAÇÕES EXCESSIVAS DE COR CARACTERÍSTICA, VARIANDO DE BRANCO A LEVEMENTE ROSADO, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, SEM ODORES ESTRANHOS OU DE DETERIORAÇÃO. TEXTURA FIRME E ÚMIDA, NÃO PEGAJOSA. AUSÊNCIA DE PARASITAS VISÍVEIS. ATENDE À LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA E MAPA PARA PESCADOS (RDC Nº 331/2019 E RIIISPOA – DECRETO 9.013/2017). TEOR DE GLACIAMENTO: MÁXIMO 12%. UMIDADE, PROTEÍNA E COLIFORMES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS POR LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. DEVE CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA ROTULAGEM: NOME DO PRODUTO; LISTA DE INGREDIENTES; PESO LÍQUIDO; NOME E	36.300	33.000	3.300	Norte Sul Pescados	44,79	1.625.877,00

ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; SELO DE INSPEÇÃO (SIF/SIE/ DIPOA) OU EQUIVALENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.625.877,00						

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- O licitante vencedor deverá cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste edital, e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente, civil e criminalmente, por todos e quaisquer eventos que ocorrerem no local de entrega, durante o período de sua vigência. *(Subitem 2.1 do edital)*
- A desobediência aos prazos e condições estabelecidos acarretará a aplicação, ao licitante vencedor, das sanções estabelecidas no edital e no contrato ou documento equivalente (Pedido de Compras), no que couber. *(Subitem 2.2 do edital)*
- Após a homologação e adjudicação, o licitante vencedor será convocado para assinatura do contrato, no prazo de **01 (um) dia útil** a contar da data da convocação, que será realizada por e-mail pela Unidade de Suprimentos do Sesc/DR-PE. Para as empresas localizadas fora da Região Metropolitana do Recife o prazo para assinatura do contrato será de **até 02 (dois) dias úteis**, a contar da data da convocação. *(Subitens 9.1 e 9.1.1 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas aos licitantes, sendo publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: **www.licitacoes-e.com.br** e no site do Sesc/DR-PE: **www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes**. *(Subitem 13.1 do edital)*

Recife, 16 de março de 2026.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares Rodrigues

Marcos Aurelio Bernardo de Lima